



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 150, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designa membros para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo 034/2024 (1623418) a ser celebrado com a empresa P H M ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.092.847/0001-28, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação das instalações elétricas para o prédio de salas de aula do Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na Tabela SINAPI/MG (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), subsidiariamente na Tabela SEINFRA (Planilha Referencial de Preços de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais).

O PRÓ-REITOR EVENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 451/2025/DCONT - CONTROLE/DCONT/DLC/PROAD (1809968),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo 034/2024 (1623418) a ser celebrado com a empresa P H M ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.092.847/0001-28, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação das instalações elétricas para o prédio de salas de aula do Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na Tabela SINAPI/MG (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), subsidiariamente na Tabela SEINFRA (Planilha Referencial de Preços de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais):

Gestor do contrato (titular): Anúbia Alessandra de Barros Silva - SIAPE:

2300894 - Unidade SEI: DGFC-controle

Gestor do contrato (substituto): Evandro da Silva Souto - SIAPE: 2121495 -
Unidade SEI: DGFC-controle

Fiscal Administrativo (titular): Ivanete Carvalhos da Rocha - SIAPE: 2249267
- Unidade SEI: DGFC-controle

Fiscal Administrativo (substituto): Terezinha Martins da Rocha - SIAPE:
2252023 - Unidade SEI: DGFC-controle

Fiscal técnico (titular): Rossini Leite de Oliveira - SIAPE: 1010681 - Unidade
SEI: DPOS

Fiscal técnico (substituto): Guilherme Petrone Soares de Oliveira - SIAPE:
2300826 - Unidade SEI: DSENG

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de de Contratos:
Emilly Ramos de Melo - SIAPE: 3482873 - Unidade SEI: DCONT - Controle
Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 3412886 - Unidade SEI:
DCONT-Controle
Moisés Gonçalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DCONT-Controle

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria/PROAD Nº 142, DE 15 DE JULHO DE
2025 (1819033).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE RODRIGUES MAYNART
Pró-Reitor Eventual de Administração
Resolução nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em
16/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto
nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1820024** e o
código CRC **FDA8C459**.